



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS - TUCUMÃ - PA - CONSTRUÇÃO -

NOVEMBRO - 2018



MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** Projeto que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS CIDADE DE TUCUMÃ/PA
- **Local:**
Praça Setor Tapajós: Av. Brasil – Setor Tapajós – Perímetro Urbano de Tucumã-PA
Praça Setor Rodoviário: Rua Salinópolis - Setor Rodoviário – Perímetro Urbano de Tucumã-PA
- **Área Total Interventiva:**
Praça Setor Tapajós: 1.599,02m²;
Praça Setor Rodoviário: 683,97m²;
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA;
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Esther Mariano Arruda – CAU/BR A63507-3.

1. INTRODUÇÃO.

- O presente projeto destina-se à orientação para a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS CIDADE DE TUCUMÃ/PA, a serem implantadas em Tucumã/PA. A obra é um convênio firmado entre o Ministério do Turismo (MTUR) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA), que juntos prestam assistência financeira aos diversos setores da turística, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento do setor turístico municipal.

2. OBJETIVO.

O presente memorial descritivo de construção civil tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui na de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS CIDADE DE TUCUMÃ/PA.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA.

A obra consiste na CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS CIDADE DE TUCUMÃ/PA, com área total Interventiva de: 1.599,02 m² e 683,97m². As obras em questão servirão como fomento ao desenvolvimento do setor de lazer e convívio social, para atender a demanda existente na localidade, além de dar uma nova integração do lazer social que se encontre de certa forma, sucateado.

A área de intervenção (Bairro Tapajós e Rodoviário) se caracteriza pela escassez de infraestrutura, desenvolvimento e integração social. A implantação destas duas praças na cidade de Tucumã beneficiará estrategicamente o turismo no Município, no Setor Rodoviário, próximo à Rodoviária, proporcionando um novo atrativo visual e de estar aos Turistas que vem para a cidade através dos ônibus e vans e que se hospedam nos hotéis próximos à rodoviária. No Setor Tapajós, a praça localiza se próxima à associação comercial, aonde através do turismo de negócios, a associação realiza eventos visando firmar parcerias regionais de negócios na região, além de cursos que atraem interessados de toda a região. No Setor Tapajós também tem a Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, onde realiza se o festejo. Com uma cidade organizada, confortável e atrativa, ofertamos mais conforto aos visitantes de show e eventos, na chegada à cidade e intervalo entre os eventos, os quais são normalmente noturnos, dando oportunidade para lazer diurno e mais confiança aos investidores.

Serão construídas duas praças, espaço de contemplação com mirante dando visada para as serras do entorno da cidade, passeio para caminhadas leves, brinquedoteca para crianças (Setor Rodoviário), obstáculos para bicicleta (Setor tapajós) e paisagismo em ambas. A Praça do Setor Rodoviário será implantada na Rua Salinópolis com a Rua Laranjeiras, próximo à Avenida do Ouro, com as coordenadas: Lat 6°45'17.04"S e Long. 51° 8'35.83"O. A Praça do Setor Tapajós será implantada na Av. Brasil com a Av. Maranhão com as coordenadas: Lat. 6°45'28.91"S e Long. 51° 8'48.35"O.

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados, será necessário que o participante da licitação faça uma vistoria In loco, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra; Os materiais e serviços a serem empregados na obra serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios de boa técnica devendo ainda satisfazer as Normas Brasileiras, às Especificações, Orçamento, Fiscalização e Projetos específicos.

O Programa de Reestruturação e Aparelhagem das áreas de comércio, lazer e convívio social municipal faz parte das ações daquilo que podemos chamar de Plano de Desenvolvimento Social, e visa aprimorar a infraestrutura de lazer e convívio no município de Tucumã/PA, bem como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O programa além reestruturar a infraestrutura de entretenimento e recreio do município de Tucumã com caráter suplementar, oferece o fortalecimento do comércio local, com foco turismo local.

A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empreiteira, em todo ou em parte os referidos serviços mal executados.

Todas as documentações legais ou necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive a anotação de todos os projetos de execução, junto ao CREA ou CAU.

4. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.

- Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:
- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- Reestruturação do Espaço Externo – foram pensados sob o ponto de vista do usuário e na melhor adequação, conforto e praticidade de cada ambiente; dentro do orçamento disponibilizado para tal;
- Layout – O dimensionamento dos serviços foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento de cada etapa da obra;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

5. PROJETOS.

Esta obra possui os seguintes projetos:

- Projeto arquitetônico (incluindo acessibilidade);
- Projeto de Elétrico
- Projeto Hidráulico (dispensa se a necessidade deste, uma vez que consta somente um ponto de água com hidrômetro nas instalações hidráulicas)
- Projeto elétrico (iluminação externa);
- Levantamento planialtimétrico;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



- Projeto terraplanagem.
- Projeto de contenções e drenagem

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, projeto de instalações elétricas, acessibilidade, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanadas os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

6. ESPECIFICAÇÕES.

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, cimento, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Deverá existir um Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões lazer e convívio social estabelecido pelas normas técnicas;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

8. NORMAS TÉCNICAS.

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer as Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério de a fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

9. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA.

A obra deverá ser executada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

10. INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

11. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.

PRAÇA DO SETOR TAPAJÓS:

Platôs:

- Deverão ser executados os platôs em três níveis, cada platô possui inclinação média de 2,0%, entre os níveis intermediários será executada uma escadaria para acesso ao platô seguinte. Para contenção serão utilizados muros de arrimo em concreto, sendo que no último nível (mais baixo) foram utilizados taludes como solução para contenção dos platôs em aterro.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



Calçada Perimetral:

- Deverá ser executada a calçada em uma lateral e no fundo do terreno em concreto com acabamento convencional, na espessura de 5 cm, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio.

Taludes:

- Utilizados como solução para contenção de aterros no platô mais baixo da Praça, os taludes serão executados na proporção 1:2, deverá ser plantada grama esmeralda com terra preta em toda a superfície dos taludes.

Urbanização:

- Calçadas (Circulações/Acessos), bancos e passeios - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;
- Arborização - Deverá ser executado nas áreas especificadas, com as dimensões e espécies discriminadas em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;
- Iluminação externa - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;

PRAÇA DO SETOR RODOVIÁRIO:

Playground:

- Trata-se um espaço cercado com alambrado de aço galvanizado com altura de 1,10m contendo um portão de acesso, dispensando-se a pintura. Será executado um colchão de areia de espessura 20 cm, para recepção do brinquedo em peça única. O equipamento do playground consiste em uma casinha com escorrega e balanços, conforme nos projetos, e planilha de composição de custos.

Urbanização:

- Calçadas (Circulações/Acessos), bancos e passeios - Deverão ser executadas nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;
- Arborização - Deverá ser executado nas áreas especificadas, com as dimensões e espécies discriminadas em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;
- Iluminação externa - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio;

12. MEMORIAL FOTOGRÁFICO.



Imagem 01: Área de intervenção existente, vista da Rua Salinópolis. Setor Rodoviário.



Imagem 02: Área de intervenção existente, Lateral. Setor Rodoviário.



Imagem 03: Área de intervenção existente, vista de frente. Setor Rodoviário.

13. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do Centro de comercialização de produtos artesanais, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: placas de sinalização, bancos, lixeiras, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

Tucumã/PA, 20 de Novembro de 2018.



ESTHER MARIANO ARRUDA
Arquiteta e Urbanista da PMT. – PA.
CAU/BR nº. A63507-3



ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tucumã/PA